



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102/2020

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Geraldo Fernando de Oliveira** (da S. de Educação, para a S. Saúde), de 30/06/2020 a 23/07/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 20 de agosto de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

